

DEBATES

**A "PEDAGÓGICA" DE ENRIQUE DUSSEL:
elementos para um estudo crítico.**

Alípio Marcio Dias Casali

Pontifícia Universidade Católica de São
Paulo

Nos últimos 20 anos na América Latina foi surpreendente o surto, o acelerado crescimento e a ampla divulgação da própria "América Latina" como tema que vem preocupando economistas, sociólogos, antropólogos, politicólogos, teólogos, artistas etc. A abordagem mais propriamente filosófica da temática, entretanto, não teve muita presença.

Enrique Dussel (1934 —), argentino, apareceu com sua obra (já em 1961 mas sobretudo numa nova fase a partir de 1970) pretendendo dar uma contribuição mais específica precisamente neste campo. Dussel é Licenciado em Filosofia pela Universidade Nacional de Cuyo (Mendoza, Arg.) e em Teologia pelo "Institut Catholique de Paris". Estudou Teologia também nas Universidades de Münster e Mainz. Fez Doutorado em Filosofia pela "Universidad Central de Madrid" (Tese: "La problemática del Bien Común") e em História pela Sorbonne (Tese: "Les évêques hispano-américains défenseurs de l'indien (1504 — 1620)"). Atualmente trabalha na Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM).

Preocupado também com a problemática latino-americana, fui-me aproximando pouco a pouco da obra de Dussel, até que me decidi a elaborar minha Dissertação sobre sua obra filosófica. (*) Por motivos de viabilidade prática da pesquisa escolhi aí dentro um tema mais específico: a sua Filosofia da Educação (ou, como o próprio Dussel denomina: a sua "Pedagógica").

A pesquisa em torno desse tema me permitiu uma articulação global do pensamento de Dussel: desde o nível mais teórico dos fundamentos éticos da sua Pedagogia até o nível mais prático quando ele propõe soluções mais imediatas para os problemas levantados.

A exposição da Ética de Dussel segue inicialmente o percurso sistemático da Ontologia: dos entes ao fundamento, para daí retornar aos entes agora vistos como possibilidades existenciais a partir do horizonte fundamental estabelecido. Mas a negação dialética de cada horizonte, ao qual cada coisa é referida e dentro do qual é compreendida, leva dialeticamente até ao âmbito dos horizontes originários do pensar, onde se esbarra nos limites de uma infinita exterioridade: o ser como último horizonte do mundo, por um lado, e por outro a exterioridade sempre imprevisível e intransponível do Outro como liberdade histórica.

* Dissertação de Mestrado em Filosofia da Educação apresentada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em maio de 1979.

Neste momento, inspirado em Levinas, Dussel vai mais à frente de Heidegger, afirmando que para além do ser como fundamento (horizonte) último de compreensão possível aparece o Outro como Exterioridade, antropológica em primeiro lugar, e que a sua revelação leva a colocar em questão o próprio horizonte fundamental até então estabelecido.

Mas a originalidade de Dussel, dando um passo à frente do próprio Levinas, consistiu precisamente em superar o caráter genérico da noção de Outro. O critério para identificar o Outro deve passar agora pelas ciências econômicas, sociais, políticas. O **Outro** pode ser então um Povo, Classe, Pessoa... É afirmado como pólo sempre "dis-tinto", fora, imprevisível, incompreensível, liberdade de certa forma incondicionada, "exterior". Essa noção de **Exterioridade**, portanto, é correlata à de **Totalidade** (Sistema econômico-político, Povo, Nação, Raça...). A Totalidade, para realizar-se como Totalidade, tende a integrar sempre mais o outro em seu interior, instrumentalizando-o em vista de seu projeto totalitário, como mera "di-ferença" interna. Esta é, ao mesmo tempo, a chave para a compreensão dos conceitos de **Alienação** e **Libertação** em Dussel: o Outro se aliena enquanto é instrumentalizado e se liberta quando, rompida a Totalidade, pode ser afirmado como Outro, como "dis-tinto". A **Dialética** é o movimento di-ferenciador interno que perpassa a Totalidade enquanto idêntica, enquanto o Mesmo. A **Analética** é, para Dussel, a única abertura verdadeira: abertura ao im-pre-visto, à novidade, à História.

À luz destes conceitos mais centrais (e de alguns outros que os complementam) pode-se compreender como Dussel lê a História, a História da filosofia, a Teologia, os Modos de Produção nas Formações Sociais dadas, as ciências, a Pedagógica, e também como ele vê a própria "filosofia da libertação" nascente (em que se inscreve) e a práxis libertadora que a acompanha.

É fundamental na posição de Dussel como filósofo esta opção ética ("meta-física" ou analética) prévia que o faz considerar a História do ponto de vista da Exterioridade das Totalidades; ponto de vista do Outro, do dominado, do oprimido; sempre previamente ponto de vista do mais dominado, do mais oprimido.

É preciso, pois, conclui Dussel, descrever o estatuto da revelação do Outro e das condições metódicas que tornam possível a sua interpretação. Com isto, a filosofia deixa de ser uma Ontologia da Identidade ou da Totalidade e, por outro lado, não se nega como mera teologia kierkegaardiana, mas torna-se uma analética pedagógica da libertação, uma ética primeiramente antropológica ou uma meta-física histórica.

Dussel afirma explicitamente que seu trabalho pretende colaborar com a economia e a sociologia que estudam as relações de "dependência centro-periferia"; com a teologia da libertação, dando-lhe um apoio histórico e filosófico; e com a política prática da libertação que concretamente parte destes mesmos fundamentos. Esta colaboração deve acontecer, afirma Dussel, porque o compromisso do filósofo não é com a filosofia como tal, e sim, com o não-filosófico, com a realidade, realidade sempre de opressão, alienação, busca de libertação. E a filosofia, por sua vez, para pensar esta realidade, precisa servir-se dos resultados e indicações críticas destas mesmas ciências humanas.

Mas Dussel tem algumas dificuldades em realizar este programa. Há, sobretudo, uma dificuldade de método: as suas análises sobre situações de dominação na América Latina não foram suficientemente concretas e, com isso, a colocação histórico-política e o apoio científico de suas análises ficaram comprometidos. O seu discurso revolucionário, deste ponto de vista, se esvazia e deixa à mostra alguns traços idealistas do seu pensamento.

Por outro lado, considerada em seu caráter filosófico que transcende os limites dos parâmetros científicos, a obra de Dussel aparece com enorme riqueza sugestiva, indicando mais claramente a complexidade do processo histórico e, por outro lado, constituindo-se num apoio efetivo para a práxis de libertação.

A SITUAÇÃO DA FILOSOFIA SOCIAL NA SISTEMÁTICA FILOSÓFICA

Antônio Joaquim Severino

Pontifícia Universidade Católica de Campinas e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

INTRODUÇÃO

Qualquer que tenha sido a evolução da mentalidade científica contemporânea, sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento das ciências humanas, no sentido de se denunciar uma pretensa neutralidade do conhecimento científico, bem como sua apodítica objetividade, o fato é que a ciência se define por uma linha de formação caracterizada pelo esforço de um estudo positivo da realidade. No caso das ciências sociais, elas se propõem um estudo positivo da realidade social, manifesta que é pelos fenômenos sociais nascidos das relações fatuais entre os homens: as relações sociais. Assim, elas estudam as relações sociais preocupadas em conhecê-las enquanto fatos sociais, em classificá-las, em encontrar-lhes possíveis leis intrínsecas e em integrar estas leis numa teoria social mais ampla. Trata-se de descobrir as constantes que subjazem à manifestação concreta das relações sociais. Pretensamente, as ciências sociais não se propõem ditar normas para a determinação de um dever ser do interagir social. Elas como que se satisfariam com a compreensão e com a explicação destas relações. Com isto, as ciências sociais, herdeiras de uma tradição positivista, querem evitar todo compromisso com os julgamentos de valor, atendo-se tão-somente aos julgamos de realidade. Evitariam assim uma conotação de ciências morais, não querendo, de maneira alguma, determinar quais as ações sociais são moralmente melhores que outras.

Mas, atualmente os próprios cientistas estão um tanto céticos em relação a esta neutralidade científica. Na realidade, todas as ciências e, de modo particular, as ciências sociais, são praxiológicas, estão inevitavelmente compromissadas com a práxis, elas definem limites para o agir social. A neutralidade que, aparentemente se conseguia evitando-se posições éticas explícitas, foi comprometida por uma posição ideológica implícita. Tem-se que não é possível conhecer a realidade social sem interferir nela mediante julgamentos de valor ou propostas de normas de orientação do agir. Atrás da aparente neutralidade, isto era realizado ideologicamente, ou seja, era camuflado, disfarçado.

No que nos diz respeito aqui, ao analisarmos estes quatro autores,^(*) vamos encará-los como sociólogos que, muito provavelmente, já acataram este caráter praxiológico das ciências sociais. Trata-se, exatamente, de examinar até onde foram

(*) Florestan Fernandes, Octávio Ianni, Fernando H. Cardoso e Francisco Weffort; o presente texto constituía a introdução de curso cuja temática era o pensamento filosófico-social destes autores.

com suas concepções sociais e quais as conseqüências disto para sua concepção da tarefa do pensamento social. Sem dúvida, eles se apresentam como cientistas sociais e não como filósofos sociais.

1. FILOSOFIA SOCIAL E CIÊNCIAS SOCIAIS

É difícil, contudo, separar o objeto da filosofia social daquele das ciências sociais. A diferença entre as duas formas de saber não será de modo algum referente ao conteúdo a ser abordado. É tão-somente mediante uma diferenciação metodológica global, uma especificação de perspectivas e de enfoques que é possível discerni-las, como se distinguem igualmente, uma de outra, ciência e filosofia. A distinção se tornaria mais simples se as ciências sociais seguissem sua tradição positivista, tratando os fatos sociais como fenômenos mensuráveis, quantificáveis, traduzíveis em leis e teorias matemático-formais. Mas as coisas se complicam justamente quando elas abandonam este estatuto fiscalista para se entenderem como ciências praxiológicas. Nesta medida mesma, a nova teoria social se aproxima da proposição da filosofia social.

Contudo, é possível distinguir as duas perspectivas: a filosofia social, como toda reflexão filosófica, abordará os problemas referentes às relações sociais num contexto de totalidade e de radicalidade. Estes fenômenos sociais formam uma unidade interna, eles se interligam e, isto, em função de sua co-extensão a toda a existência humana. O existir social adquire seu sentido pleno num contexto do significado radical do existir humano. Uma questão antropológica é sempre pressuposta: a filosofia social nada mais é que o desdobramento da questão antropológica da dimensão social do existir humano, radica-se na questão do sentido de se saber o que significa a inter-relação humana, a inter-subjetividade, a comunidade humana. Ora, esta inter-relação não se dá numa esfera puramente abstrata: abstrata aqui é só a **linguagem**, mediadora simbólica do logos próprio da filosofia. A inter-relação humana dá-se concretamente nos modos de ser do homem existindo socialmente. E quando se diz que a filosofia social se funda numa antropologia filosófica, se diz igualmente que a descrição e a compreensão dos fenômenos sociais concretos estão igualmente constituindo o discurso antropológico: com efeito, o social é intrinsecamente constitutivo do humano.

Deste ponto de vista, a contribuição das ciências sociais para a elaboração do logos filosófico sobre a sociedade é muito grande. O discurso rigoroso das ciências sociais sobre a objetividade da manifestação social de determinada comunidade, num determinado momento histórico, representa, sem nenhuma dúvida, o ponto mais avançado da marcha da inteligência humana em busca da inteligibilidade desse social. Esta contribuição das ciências sociais, enquanto analítica rigorosa e objetiva da sociedade, representa como que a matéria-prima para a constituição de uma antropologia filosófica que se queira fiel à realidade. É por isso mesmo que, num caso como o brasileiro, a reflexão filosófico-social não pode desconhecer, de maneira alguma, as conquistas das ciências sociais, desenvolvidas por especialistas como estes agora estudados. Em verdade, agora a tarefa parece comum, a interdisciplinaridade favorecerá o encontro convergente das perspectivas das ciências humanas com a filosofia, em busca da significação profunda. As ciências sociais representariam assim o momento da adesão ao existir social enquanto a filosofia social representaria aquele esforço para um distanciamento. Em síntese, etapas de um mesmo processo de constituição de um mesmo discurso fundante.

Outra distinção deve ainda ser aventada: a filosofia social se distingue igualmente da filosofia das ciências sociais. Ela não se situa na área da epistemologia. Mas esta questão será retomada posteriormente.

2. FILOSOFIA SOCIAL, MORAL SOCIAL E ÉTICA.

Não poucos associam a filosofia social a uma **ética** da vida social quando não a uma **moral social**. A ética é uma disciplina filosófica e, como tal, e conjuntamente com a filosofia social, encontra seus fundamentos numa antropologia filosófica. Mas, enquanto filosofia, distingue-se da **moral**, entendida esta como postura, como comprometimento com valores do agir humano, tanto na esfera pessoal como na esfera social.

É claro que tanto as pessoas como a sociedade defrontam com o problema da ação concreta. Ação que exige uma série ininterrupta de tomadas de decisão, de escolhas e de opções. Histórica e culturalmente, estas sociedades vão-se configurando sistemas morais, bem explicitados ou então mascarados ideologicamente. Constitui-se assim um modo aprovado de viver socialmente, um modo considerado bom e que a sociedade justifica por acreditá-lo fundado sobre valores pelos quais optou. Normas de ação definem o agir moralmente bom e são impostas a todos os membros da sociedade.

A ética, enquanto disciplina filosófica, busca esclarecer radicalmente a fundamentação desses valores, tentando quebrar suas cristalizações culturais, superar sua dogmática, denunciar seus disfarces ideológicos e fundá-los na própria significação da existência humana. Igualmente aqui a colaboração se faz presente entre a filosofia e as ciências. No seu esforço de busca de lucidez e de construção de um discurso crítico e radical que justifique o agir humano que possa ter o sentido de moralmente bom, a ética contemporânea recorre à contribuição das ciências humanas e, de modo particular, à psicologia, à psicanálise e às próprias ciências sociais.

Historicamente, encontram-se sistemas morais adotados pelas várias sociedades, correspondendo a conjuntos doutrinários, atribuídos a determinadas inspirações filosóficas. Não há, como evitar, este processo avassalador da pulsação da vida coletiva e da impregnação das consciências pelas várias formas de coerção e de coação, que a própria vida social impõe ao homem. Mas estes resultados do aproveitamento de determinadas expressões de teorias filosóficas é residual e decorrente das artimanhas do pensamento ideológico. Embora sempre se tenha pleiteado justificar a moral social pela ética, isto não tem passado de um horizonte-limite das aspirações da razão humana.

De qualquer forma, a filosofia social se distingue de fato e de direito, da moral social. Ele não descreve e, muito menos, prescreve normas para o agir moral, nem lhe cabe justificar, fundamentando-os, os valores que presidem a este agir nem a relação da consciência a estes valores.

À filosofia social cabe compreender e explicitar o sentido do existir social do homem enquanto agir do homem, enquanto forma constitutiva da existência humana. Pode-se considerá-la uma disciplina axiológica, enquanto busca fundar os valores sociais. Mas valores sociais têm sua especificidade que os distingue dos valores morais. Colocada em situação semelhante à da ética no universo da reflexão filosófica, como toda disciplina axiológica, busca fundar-se numa antropologia.

3. FILOSOFIA SOCIAL, POLÍTICA E FILOSOFIA POLÍTICA.

Correntemente a filosofia social é ainda aproximada da política e da filosofia política. Esta aproximação é análoga àquela que se faz entre a filosofia social, a moral social e a ética. Isto porque a política é uma dimensão interna à própria moral social: ela se refere a um aspecto particular e especial que diz respeito a uma relação social específica, a relação do poder. A política engendra, portanto, um tipo de moral, a moral política, que estabelece normas para um dever-ser da organização do poder social, definindo então uma práxis própria, bem como instituições que concretizam estas normas. Como o Estado é a instituição mais significativa neste processo de organização do poder social, geralmente a política tem como centro de sua normatividade e de sua atuação na práxis do exercício do governo. É claro que esta dimensão política faz parte intrínseca do existir social, uma vez que toda relação de governo pressupõe uma comunidade. E, assim, a filosofia política pressupõe a filosofia social e depende dela para fundar-se numa antropologia.

Por outro lado, convém atentar para o fato de que a política se constitui igualmente em ciência. Ela é uma das ciências sociais e, como tal, deve ser encarada quando se trata de relacioná-la com a filosofia social.

Outra observação importante é que a política — seja enquanto moral social, enquanto práxis, enquanto ciência ou enquanto filosofia política — está intimamente ligada a outra área que se trata de relacionar com a filosofia social: a área do direito, que muitos autores confundem com a filosofia social.

4. FILOSOFIA SOCIAL, DIREITO E FILOSOFIA DO DIREITO.

O direito está intimamente vinculado à moral e à política. Tanto o direito como condição natural ou como técnica social. Fala-se de direito natural e direito positivo. Chama-se igualmente de direito, a área do saber racional que se dedica a estudar os aspectos relacionados com a institucionalização das várias relações sociais.

A filosofia do direito abrange campos teóricos muito amplos, campos que se interpenetram necessariamente. É com razão, pois, que se pode considerar a filosofia do direito tendo seu universo temático envolvido pelo universo temático da filosofia social.

Ademais o direito se propõe ser atualmente e em toda plenitude, uma ciência social. Ao se considerar uma das ciências sociais, o direito defronta com as mesmas dificuldades originadas da oposição entre o ser e o dever-ser. O problema se agrava para o direito, possuidor que é de uma longa tradição de convivência tanto com o normativismo moral, de origem filosófica, como com o positivismo formalista, de origens pretensamente científicas. Ao constituir-se como ciência social, o direito procura superar a oposição valor-fato, na conjunção normativa. Quer superar tanto o positivismo jurídico sem cair no relativismo sociológico. Assim, a filosofia do direito não mais se desvincula das preocupações epistemológicas e antropológicas envolvidas pela sociologia jurídica e se reencontra constantemente com a filosofia social.

5. ÂMBITO E LUGAR DA FILOSOFIA SOCIAL NO SISTEMA DA FILOSOFIA.

A filosofia social busca explicitar os pressupostos do existir social do homem; as várias dimensões deste existir social se fundam em condições específicas que dão o significado mais radical possível para a existência humana. Assim, a filosofia política, a filosofia do direito, a filosofia do trabalho, a filosofia da economia, a filosofia da educação e a filosofia da cultura se desdobram dentro do universo da filosofia social. Mas elas se desenvolvem igualmente no universo da filosofia da história. Se, de um lado, o existir social define o espaço da existência humana, de outro lado, o histórico define o tempo desta existência. Existir no mundo comunitariamente, num tempo histórico, tal a condição básica da existência humana e a consideração fundamental, o fato primitivo de toda a antropologia filosófica.

A filosofia social tem por campo de estudo os fatos reais da vida dos homens, não podendo-se constituir apenas num esquema ideal. Não se pode desenvolver sem o estudo dos problemas que tecem a existência histórico-social das comunidades humanas. Não lhe serão pois estranhos os aspectos políticos, econômicos, jurídicos, educacionais e culturais que constituem a manifestação concreta da vida social. A filosofia social não manipula arbitrariamente conceitos formais, como se pretendesse deduzir da idéia essencialista de uma natureza humana, as diretrizes de sua existência social. Ela quer apreender o homem, mas quer fazê-lo através da abordagem de sua inserção histórica e de seu contexto social, ela o apreende no espaço-tempo de seu existir.

É desta perspectiva e com estas premissas, que será desenvolvida a nossa análise do pensamento social brasileiro. Como já adiantamos, ele se apresenta como pensamento científico, mesmo não se impondo às restrições da visão positivista da ciência. Mas nosso diálogo com este discurso científico visa a desenhar uma convergência para a compreensão do sentido de nosso existir como comunidade situada na história.

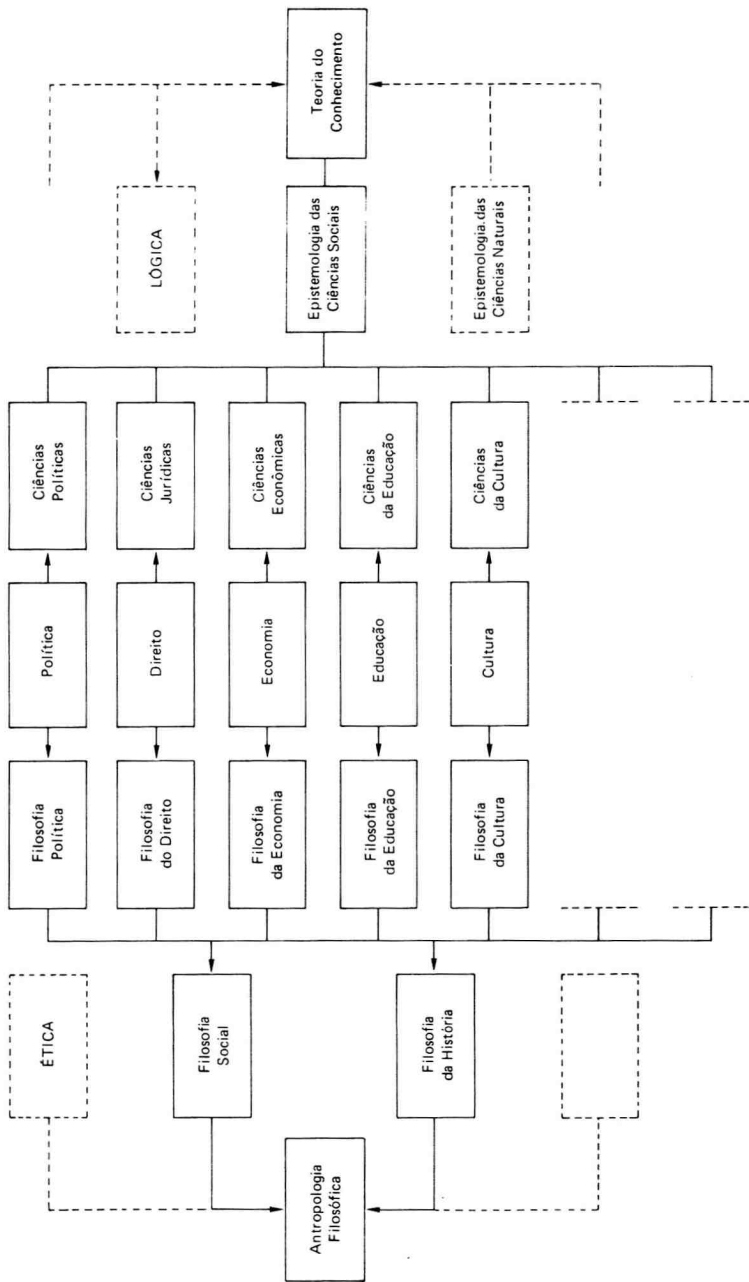
Resta ainda colocar que as várias dimensões do existir social sendo moderadamente objeto do conhecimento científico, desenvolveram-se de maneira considerável as ciências sociais. E, como já dissemos anteriormente, é possível reencontrar a reflexão filosófica interagindo com as preocupações dessas ciências sociais, agora não mais de um ponto de vista antropológico, mas de um ponto de vista epistemológico. Trata-se igualmente de um enfoque muito importante e muito valorizado atualmente. Mas em nosso curso, nossa preocupação será prioritariamente antropológica. A filosofia, ao desenvolver uma epistemologia das ciências sociais, está-se propondo discutir as condições de possibilidade, de alcance e de validade deste tipo de conhecimento. Tarefa esta que lhe cabe também de pleno direito, mas não será nossa meta no presente momento.

CONCLUSÃO

A práxis histórica pressupõe uma ação política. A prioridade da política decorre justamente da predominância da relação de poder no universo do existir social dos homens sobre as demais relações sociais.

Essa ação política terá nas ciências sociais a contribuição fundamental representada pela informação objetiva dos dados da realidade onde ela deverá exercer informação decorrente do conhecimento objetivo e rigoroso dos fenômenos sociais.

O LUGAR DA FILOSOFIA SOCIAL NO SISTEMA DA FILOSOFIA



Contudo esta ação política que, de um ponto de vista, desencadeia toda a práxis histórica, e até mesmo esta práxis histórica, tem necessariamente um sentido. Esta significação que delinea o projeto histórico que se quer construir para determinada sociedade, é a grande contribuição da filosofia social e da filosofia da história.

A história até hoje vivida pela humanidade não se fez de acordo com estas diretrizes. Ela tem sido antes a resultante de choques de forças descontroladas e incontroláveis e, em verdade, totalmente desumanas. Nem a ciência, nem a filosofia nem a religião, conseguiram dar uma orientação coerente ao processo histórico que gerou todas as amostras de civilização de que o homem já foi testemunha. Nelas não encontra senão vestígios daquilo que lhe é fundamentalmente específico: a sua transcendência, que se desdobra em múltiplas formas de manifestação: liberdade, amor, consciência e razão. Mas a sobrevivência, a persistência e, até mesmo, a insistência do pensamento utópico — quer surja ele da arte, da religião, da ciência ou da filosofia — testemunham a resistência do homem contra a entropia da história e a sua inequívoca esperança de vir a ser um dia agente de sua história. Quando a filosofia social se propõe todo este esforço de doação de sentido ao existir social do homem, ela está optando também como um esforço de luta pela construção da própria humanidade, informando um projeto histórico que possa assegurar esta construção, mediante uma práxis política.

NOTAS SOBRE A “FILOSOFIA SOCIAL”

Moacir Gadotti

Pontifícia Universidade Católica de Campinas e Universidade Estadual de Campinas.

Pedem-me para dizer o que entendo por “filosofia social” e não encontro filosofia que não seja “social”. O sentido dessa questão está, pois, ligado no próprio sentido da filosofia: o que é a filosofia ?

Depois das **Teses sobre Feuerbach** essa questão que parecia simples para os gregos — a filosofia é o amor da sabedoria — complicou-se de forma surpreendente. Depois de Marx, a filosofia deixou de ser um ato de amor. A **contemplação** amorosa do saber e da sabedoria, o logos e o verbo, foram desnudados pela práxis. A “pureza” da filosofia foi submetida à prova da teoria social. Marx busca o significado social da prática teórica da filosofia. Não pode conceber a filosofia apenas como “teoria”. Seu primeiro esforço na demonstração da sua tese principal, de vinculação social da filosofia, culmina na **Ideologia Alemã**, onde mostra que a jovem filosofia alemã nascida de Hegel veste-se de roupagens burguesas, defendendo seus interesses. Aos olhos de Marx a **Fenomenologia do Espírito** não explicita o “mundo do espírito”, mas este mundo mesmo, o mundo concreto e material: a filosofia do “espírito” é — também ela — uma filosofia material, fruto das relações concretas da sociedade alemã. No jovem Marx, encontramos assim a filosofia como a **luta** concreta dos homens concretos travada ao nível da teoria. Hegel havia previsto que com ele, acabaria a filosofia. Pode-se dizer que, a partir de Marx a filosofia entra em crise. As correntes que não tiveram em conta a contribuição de Marx, perderam-se nessa crise.

Alimentaram-se da própria crise recolocando a questão da filosofia sem sair dela. Num círculo vicioso a filosofia foi rastejando enquanto a força que ainda lhe restava lhe permitia alimentar-se de si mesma. Essa “filosofia dos filósofos” perdura ainda hoje no idealismo metafísico de alguns filósofos, mas sobretudo na cultura ocidental que tem dificuldades em despir-se do manto sécular do abstracionismo filosófico. Nesse “caminho para a morte” não podemos simplesmente colocar a “destruição da metafísica” operada por Heidegger, que, com isso, apenas deu-lhe (à filosofia) uma nova (e curta) vida, mas igualmente o seu mestre Husserl e o seu contemporâneo Merleau-Ponty. Temos que colocar aí também os modernos positivistas. Do desespero racional e da racionalidade de Wittgenstein ao irracionalismo de Nietzsche. A nova via aberta pelo desespero de Kierkegaard, o criador do **existencialismo** como a via **positiva** oposta, terminaram num beco sem saída. De um lado, Gurdorf reconheceu chegar ao “fim da linha” em relação à fenomenologia existencialista. Por outro lado, o abandono da filosofia, da tarefa de filosofar, no caso de Wittgenstein nos demonstram a inviabilidade de uma filosofia positiva.

Enquanto o positivismo e o irracionalismo não perceberam que continuavam (ambos) lutando um contra o outro do mesmo lado da filosofia, o marxismo “fazia o seu caminho”, caminhava bem ou mal, às vezes a favor de Marx, às vezes contra ele. Talvez o velho Marx foi o que mais combateu o jovem Marx. A desilusão de Marx em relação à filosofia nos **Escritos Econômicos** não representa propriamente a recusa da prática da teoria filosófica. Representa, a meu ver, antes de mais nada, uma questão de prioridade de um homem que se sente doente, mas com forças suficientes para empreender ainda “a obra de sua vida”. Foi nesse sentido que o entendeu Lênin. Lênin recusa-se a compreender Marx, a partir da Teoria Econômica que coloca a cabeça onde Hegel tem os pés. A filosofia de Hegel — e com Hegel toda a filosofia — foi necessária para Lênin entender que o Marxismo era maior que Marx. Bebendo na mesma fonte onde bebeu Marx é que Lênin pode ir além de Marx, continuando sua obra. A passagem da ciência ou da filosofia da sociedade à ação foi então possível. O **econômico** e o **político** encontraram sua razão de ser num projeto de sociedade, numa filosofia ou teoria da sociedade. Depois de Lênin os partidos políticos “marxistas-leninistas” apressados em “fazer a história” inverteram por vezes Marx e Lênin, colocando-lhes a cabeça nos pés. Com a cabeça fincada na terra cresceu enormemente o estômago econômico, o poder de consumo. Da mesma forma, o social foi submetido ao político-ideológico, à estratégia do partido, notadamente no ocidente. O marxismo tornou-se mais uma teoria econômica e política, uma ciência econômico-política, propriedade de um partido. Deixou de ser pensado — conforme o via Lênin — como teoria social. Surgiram muitos estrategistas e políticos que engrossavam as fileiras dos partidos chamados de “esquerda”. Só com a crise das esquerdas, isto é, a crise dos partidos condenados à eterna oposição nos principais países do ocidente, é a questão filosófica do marxismo recolocada. Onde a importância da **filosofia social** no contexto do debate político contemporâneo. Começa-se então a ler Gramsci, que, como Lênin, havia colocado o “homem de pé”. **A filosofia da práxis**, de Gramsci é uma leitura fundamental do marxismo. Gramsci não se contenta com a distribuição e produção dos bens para esta sociedade através da vanguarda proletária.

Coloca a questão da cultura da criação de um novo homem solitário, de uma ideologia que cimente os homens em torno de um projeto de sociedade que não esqueça, antes de mais nada, o próprio homem. Da mesma forma, podemos dizer que é Mao Tsétung o continuador da tarefa filosófica inacabada, de Marx. A excessiva preocupação política das "esquerdas" ocidentais é, representa hoje, um obstáculo ao socialismo. Onde a necessidade de colocar novamente a questão de Marx, com novos dados fornecidos pelas ciências, sociais ou não, do nosso tempo: como fazer da filosofia não um instrumento de contemplação, de lazer, mas o centro dos debates do que é a nossa vida individual e social? A filosofia social do nosso tempo ou será a resposta que podemos dar à última **Tese sobre Feuerbach** ou não será moda. A filosofia deve ser a arma do nosso intelectual, que está atento à hominização. Atento para aquilo que, política e economicamente, parece representar um avanço não represente um verdadeiro recuo social. Atento para aquilo que produzimos hoje não tenha de ser destruído amanhã, para que possamos sobreviver.

É, nesse contexto, que eu situo, hoje, o debate de uma filosofia social. Evidentemente, não inferior ao marxismo, no seio da nova cultura que a dialética marxista fez surgir. A **dialética da natureza** seria apenas um capítulo da dialética. Embora esse capítulo tenha sido o mais volumoso até agora, necessariamente o mais volumoso (temos hoje as condições necessárias e suficientes para alimentar, vestir e dar um teto a todos os habitantes do planeta) o capítulo da **dialética social**, sem a qual a dialética da natureza não tem sentido (de nada adianta termos alimento para todos os homens se, apenas poucos, têm socialmente acesso a ele) é um capítulo decisivo hoje. Apondo, dessa forma o centro atual da filosofia social, o seu interesse primeiro: a superação das desigualdades sociais ou, simplesmente, o **problema das desigualdades**. Esta questão se desdobra em todos os seus aspectos: histórico, político, econômico, psicológico, antropológico etc. O **primeiro grande tema** da filosofia social é, pois, a descrição e a interpretação da origem e do desenvolvimento das desigualdades, e da origem e do desenvolvimento da luta contra elas. O **segundo grande tema** é menos histórico que o primeiro. Muito mais político-científico: a passagem da utopia social à ciência e, desta, para a ação transformadora.

Estou medindo, desta forma, a validade de uma filosofia social não apenas pelos seus aspectos racionais (como o fez a Escola de Frankfurt), nem pelos aspectos utópicos (como o fizeram os socialistas anteriores a Marx), mas pela sua possibilidade concreta de intervir decididamente na práxis, que continua como critério de verdade da filosofia. Não se trata de montar uma teoria da sociedade que fosse racionalmente válida em si mesma. Trata-se essencialmente de compreender e de agir em função de uma teoria que é revista constantemente em função da prática, não como "acessório" da prática, mas como parte integrante desta. Afastaremos, desta forma, a prática sem teoria que seria um puro ativismo sem finalidade. A **função** da filosofia social é compreender os fins da prática humana. É a filosofia, pura e simplesmente a filosofia, atividade que consiste em compreender os fins do complexo ato de viver, da condição humana.

*
* *
*

São estas algumas "notas" que submeto à crítica dos colegas que pensam a filosofia social. Não são, nem pretendem ser, dados definitivos do problema da "filosofia social", mas uma perspectiva teórica, uma colocação teórica, que aguarda um prolongamento na discussão.